



**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos  
de Serviços de Saúde de Piracicaba e Região**

Reconhecido em 31 de Março de 1983

Piracicaba/SP, 21 de março de 2022.

AO

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSP.

A/C SR. PRESIDENTE: FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRACICABA E REGIÃO, por seu diretor presidente, vem respeitosamente à presença de V. Sa., manifestar-se sobre a contraproposta apresentada pelo SINDHOSP e o faz nos seguintes termos:

A proposta patronal para reajuste salarial no percentual de 7,5% sequer cobre as perdas salariais da inflação dos períodos correspondentes aos anos de 2020/2021 e 2021/2022, prejudicando assim os trabalhadores que, nesses últimos anos de pandemia, fizeram sacrifícios enormes uma vez que ficaram com os salários congelados.

Insta salientar que, a correção salarial do período de 2020/2021 (data-base fevereiro) foi na ordem de 5,53% e o índice acumulado do período de 2021/2022 é de 10,76%.

Consta também da contraproposta a contribuição assistencial, entretanto a pauta reivindicatória aprovada pela categoria tem em seu título cota de participação negocial e não contribuição assistencial.

Faz-se necessário esclarecer que, por motivos de não continuidade da parte patronal na negociação coletiva para o ano 2020/2021, o sindicato tratou de firmar acordo coletivo diretamente com empresas, observando o índice integral de 5,53%, aplicáveis sobre a data-base de fevereiro.

Desta forma, o sindicato profissional reporta-se a sua pauta reivindicatória, rejeitando-se a contraproposta patronal conforme exposto acima e colocando-se a disposição para conversar e avançar para o fechamento de um acordo.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Gondim Richieri – Diretor Presidente